

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PA-1551/2022

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

São Luís/MA, 01 de abril de 2022.

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA Técnico Judiciário - Matrícula 434

## **DESPACHO**

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 18), referente ao pagamento das inscrições do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no XX CONAMAT, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 14, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, abril de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

